



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 52/2023-GP/FUERN.

Libera Professor

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO a Resolução nº 49/2021- Consepe/Uern de 08 de setembro de 2021; CONSIDERANDO o Requerimento do Professor Vinícius Patrício Santos Caldeira, de 01 de novembro de 2022; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 164/2022 – Fanat/DQ/Uern -, de 21 de novembro de 2022; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 24/2022 – Setor de Capacitação e Educação Profissional/Progep/ Uern, de 22 de novembro de 2022, anexo ao processo nº 04410186.000712/2022-03 – SEI, que solicita a feitura da portaria respectiva; CONSIDERANDO a autorização do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, para o afastamento do país do Professor Vinícius Patrício Santos Caldeira para cursar pós-doutorado no exterior no Instituto Madrileño de Estudios Avanzados – Energía (IMDEA/Espanha), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 12 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.342 de 10 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Liberar integralmente, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 12 de dezembro de 2022, o Professor Vinícius Patrício Santos Caldeira, matrícula nº 12281-5, lotado no Departamento de Química - DQ, da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais - Fanat, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, para cursar pós-doutorado no exterior no Instituto Madrileño de Estudios Avanzados – Energía (IMDEA/Espanha).
Art. 2º Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012 e Resolução nº 49/2021- Consepe/Uern de 08 de setembro de 2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12/12/2022.

Em 11 de janeiro de 2023.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 53/2023-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410201.000272/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) Soraya Geronazzo Araújo, matrícula nº 2471-6, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, lotado(a) no Departamento de História/Campus Avançado de Assu, no período de 60 (sessenta) dias, contados de 13/12/2022 a 10/02/2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13/12/2022.

Em 11 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 54/2023-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410156.000003/2023-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) Nádia Maria Silveira Costa de Melo, matrícula nº 6082-8, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, lotado(a) no Departamento de Letras Vernáculas/Campus Avançado de Assu no período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados de 17/12/2022 a 30/01/2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17/12/2022.

Em 11 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Aviso de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 063/2022 – UASG 925543

Mossoró, 12 de Janeiro de 2023

V 281
Ano Nº

Processo nº: 04410039.001409/2022-11. Objeto: Aquisição de sistema de ar condicionado completo para micro-ônibus, incluindo instalação. Acolhimento de propostas até as 12:00 de 24/01/2023. Abertura às 13:00 de 24/01/2023 no <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Edital disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.uern.br/>. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou pregao@uern.br.

Mossoró/RN, 10 de janeiro de 2023

José Damacena Neto

Pregoeiro - Diretoria de Licitações e Contratos

Portaria nº 3411/2022 – GP/FUERN

UERN

REITORIA

Portaria Nº 04/2023 – GR/UERN

Constitui Comissão de Assistência Estudantil - CAE do Programa de Moradia Universitária

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, da Resolução Nº 008/2019 - CD, de 05 de dezembro de 2019, a qual institui o Programa de Moradia Universitária e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 8/2023/ Uern - PRAE/Uern – Reitoria, contido nos autos do Processo Nº 04410050.000045/2023-77- SEI - RN, que solicita a emissão de Portaria que Constitui a Comissão de Assistência Estudantil - CAE do Programa de Moradia Universitária,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Assistência Estudantil – CAE do Programa de Moradia Universitária, composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	SETOR
Ana Angélica do Nascimento Nogueira (Presidente)	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE
Abner Praxedes de Oliveira	Setor de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da PRAE
Ketilly Karoline Pimenta Garcia	Diretório Central dos Estudantes da UERN
André Paulo da Silva	Centros Acadêmicos e Diretórios Acadêmicos da UERN
Herminio Ferreira da Silva Neto	Residências Universitárias
Profª. Josélia Carvalho de Araújo	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG



Priscila Elaine de Freitas Santos

Pró-Reitoria de Planejamento,
Orçamento e Finanças -
PROPLAN

Sheila karene Nolasco da Silva
Fernandes

Pró-Reitoria de Administração
- PROAD

Carla Luciana de Oliveira
Marques

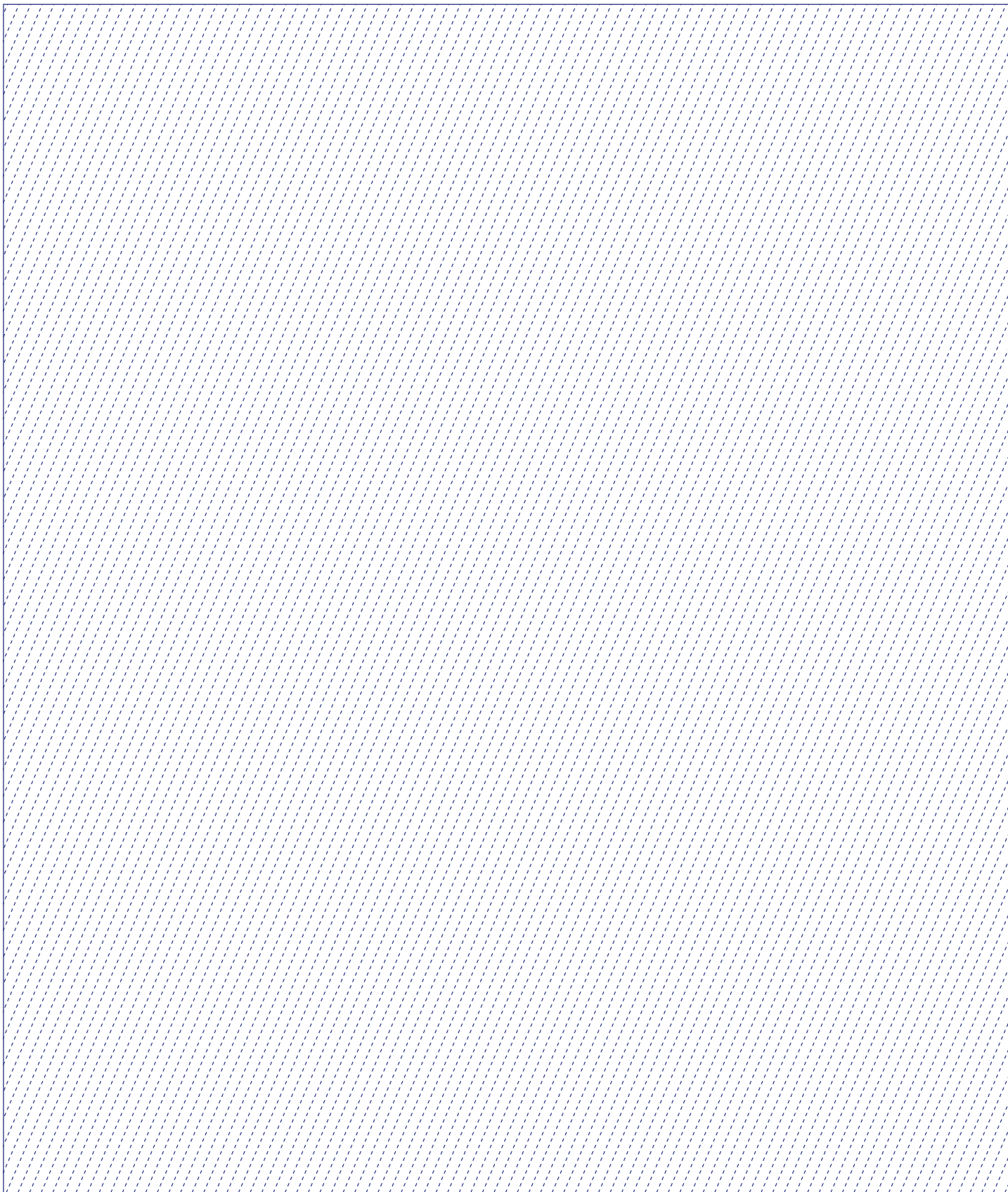
Pró-Reitoria de Pesquisa e
Pós-graduação - PROPEG

Art. 2º O prazo prescricional desta é de dois anos,
contando desta data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação. Revoga-se a Portaria Nº 1060/2022-GP/
FUERN.

Em 11 de janeiro de 2023.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Rafael Coelho de Sousa

Diagramação



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145